



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 186/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500375-47.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215983613

Nome original: DESPACHO-OFÍCIO CIRCULAR Nº 50.2021 - PROAD 202101000257439.pdf

Data: 08/02/2021 19:52:12

Remetente:

Vanessa Linhares G. Lima

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento em anexo o DESPACHO OFÍCIO CIRCULAR Nº 50 2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e cópia integral do PROAD 202101000257439.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202101000257439
Nome : Registro de Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 000576/2021

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 50 /2021

Cuida-se de comunicação advinda do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Mineiros, informando acerca da inutilização de papéis de segurança, discriminados no evento 1.

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do ocorrido, com a expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, aos Diretores de Foro, bem como às Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, aos Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria

SG/19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 379362970845 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000257439

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2021 às 17:44





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215983614

Nome original: PROAD 202101000257439 cópia integral.pdf

Data: 08/02/2021 19:52:12

Remetente:

Vanessa Linhares G. Lima

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento em anexo o DESPACHO OFÍCIO CIRCULAR Nº 50 2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e cópia integral do PROAD 202101000257439.



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO
BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MINEIROS

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notariais e de Registro

CNPJ - 02.751.303/0001-71

Oldon Martins Carrijo

Notário e Registrador / CEI Nº 51210414070-6

CPF - 018.646.291-34

Tabelionato de Notas;

Tabelionato e Registro de
Contrato Marítimo

Tabelionato de Protesto de Títulos e
Documentos

Registro de Títulos e Documentos e
Cíveis das Pessoas Jurídicas

Mineiros-GO, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Dr. FABIO VINICIUS GORNI BORSATO

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO

NESTA

Ciente. Autue-se, via Proad
Mineiros, 26.01.2021.

Fabio V. G. Borsato
JD Diretor do Foro

Senhor Juiz,

A par de cumprimenta-lo, e, em conformidade com as orientações da Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Artigo 16, sirvo do presente para informa-lo acerca das inutilizações dos papéis de segurança abaixo discriminados, os quais foram emitidos pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta Serventia (CNS nº 24.893), para a aposição de Apostila – Convenção de Haia.

Descrição	Número
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila – Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil	A2930825, A2930868, A2930877, A2930878, A2930880, A2930883, A2930896, A2930897, A2930898, A2930901, A2930904

Informo ainda, que os papéis referidos foram devidamente retalhados em máquina própria, esta serventia, no dia 03/12/2020.

Na oportunidade, apresento a V. Excelência meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, ~

- OLDON MARTINS CARRIJO

Tabelião



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO
BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MINEIROS

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notariais e de Registro

CNPJ - 02.751.303/0001-71

Oldon Martins Carrijo

Notário e Registrador / CEI Nº 51210414070-6

CPF - 018.646.291-34

Tabelionato de Notas;

Tabelionato e Registro de
Contrato Marítimo

Tabelionato de Protesto de Títulos e
Documentos

Registro de Títulos e Documentos e
Cíveis das Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO

Certifico quem conforme estabelece o artigo 16, do Parágrafo Único do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, os papéis de segurança de números A2930825, A2930868, A2930877, A2930878, A2930880, A2930883, A2930896, A2930897, A2930898, A2930901, A2930904, foram retalhados em máquina própria, na sede desta Serventia, situada à Segunda Avenida, nº 107, centro, Mineiros-GO, no dia 03/12/2020, às 09:00 hs, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Mineiros-GO, 03 de dezembro de 2020.

LUZIA APARECIDA MENDONÇA MORAES PEREIRA – 2ª Substituta

Luzia Aparecida Mendonça Moraes Pereira
Escrivente Sub-Oficial 2ª Substituta

OLDON MARTINS CARRIJO - Tabelião

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 376540438895 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000257439

ELMISSON RAMOS DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

MINEIROS DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 27/01/2021 às 13:05





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

INFORMAÇÃO Nº 516/2021

Nº 516/2021

PROCESSO Nº : 202101000257439

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)

INTERESSADO : DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE MINEIROS

Senhor Secretário-Geral da CGJ,

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Diretoria do Foro da Comarca de Mineiros, informando acerca inutilização dos seguintes papéis de segurança: **A2930825, A2930868, A2930877, A2930878, A2930880, A2930883, A2930896, A2930897, A2930898, A2930901 e A2930904**, todos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas daquela Comarca.

Sabe-se que a inutilização, extravio, subtração ou avaria de papel de segurança pode causar insegurança jurídica, além de provocar danos a terceiros.

Assim, se tratando de uma Serventia Extrajudicial deste estado, **sugerimos**, mui respeitosamente, que seja editado Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como aos Diretores do Foro, para fins de divulgação, e também que todas as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal sejam informadas. Após, findas tais diligências, sugerimos o arquivamento destes autos virtuais.

É a informação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 377323468394 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000257439

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 29/01/2021 às 12:24





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202101000257439
Nome : Registro de Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 000576/2021

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021

Cuida-se de comunicação advinda do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Mineiros, informando acerca da inutilização de papéis de segurança, discriminados no evento 1.

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do ocorrido, com a expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, aos Diretores de Foro, bem como às Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, aos Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria

SG/19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 379362970845 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000257439

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2021 às 17:44





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202101000257439
Nome : Registro de Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 000576/2021

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 50 /2021

Cuida-se de comunicação advinda do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Mineiros, informando acerca da inutilização de papéis de segurança, discriminados no evento 1.

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do ocorrido, com a expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, aos Diretores de Foro, bem como às Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, aos Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria

SG/19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 379362970845 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000257439

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2021 às 17:44



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 380283063992 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000257439

VANESSA LINHARES GUIMARAES LIMA

ASSISTENTE JUDICIÁRIO II

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 08/02/2021 às 19:06

